



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 47/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, **DECIDIU**, POR **UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO Nº 117/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA, RELATIVO AO PROJETO DE EXTENSÃO “DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MANUTENÇÃO DA TABELA DE CUSTOS REFERENCIAIS DO LABORATÓRIO DE ORÇAMENTOS – LABOR DO DEPR/CT/UFES”: **1) ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO, BEM COMO AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO COORDENADOR; **2) REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA; **3) DETERMINAR A DEVOUÇÃO** PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO VALOR DE R\$ R\$ 742.781,75 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE À AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA; **4) DETERMINAR A REMESSA** DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS; **5) AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23068.004972/2010-74**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE